



Portaria 107 /2018

*“Dispõe sobre a prorrogação Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni**, no seu uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Prefeitura Municipal de Amambai efetivado através do ofício 247/2018/GP a prorrogação da cedência da Servidora para o exercício de Professora.

**CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento – Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I.

**RESOLVE:**

Art.1º - **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO** a cedência **sem** ônus para origem, da servidora **JOCENIR PAVAO FLORES ESCULBILHA** ocupante do cargo em provimento Professor, Nível III, Classe B, a Prefeitura Municipal de Amambai-MS, pelo período de **01/01/2019 a 31/12/2019.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam as disposições em contrário.

Paranhos, 17 de dezembro de 2019.



Dirceu Bettoni

Prefeito Municipal